



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

APOSTILA Nº 01/2017

CONTRATO Nº 38/ 2014 - MT

Brasília, 15 de dezembro de 2017.

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA, a repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do Contrato 38/2014, firmado com a empresa AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA., CNPJ n.º 00.478.727/0001-89, no valor de **R\$ 282.130,68** (duzentos e oitenta e dois mil, cento e trinta reais e sessenta e oito centavos) para cobrir as despesas de 01/01/2017 até 14/10/2018, referente a repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro, embasados pela Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 e Decreto DF n. 37.940/2016, respectivamente, mediante os termos que constam dos autos dos Processos Administrativos n. 50000.006654/2014-29 e 50000.012343/2017-41, cujo valor mensal passa a ser de **R\$ 166.690,42** (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), para o período de 01/01/2017 a 04/10/2017 (anterior ao acréscimo contratual). A partir do dia 05/10/2017 o valor mensal repactuado passa a ser de **R\$ 197.307,62** (cento e noventa e sete mil, trezentos e sete reais e sessenta e dois centavos), tendo em vista o início da vigência do acréscimo do contrato formalizada por meio do seu 4º Termo Aditivo.

As despesas com a repactuação para o corrente exercício seguem à conta de crédito orçamentários consignados no Orçamento Geral da União para 2017, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n. 13.414, de 10/01/2017, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2017NE800881, de 8/12/2017, Programa de Trabalho: 26122212620000001, fonte: 0100000000, natureza de despesa 339037, no valor de R\$ 149.185,30 (cento e quarenta e nove mil cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

(assinado eletronicamente)
WALLACE MOREIRA BASTOS
Subsecretário



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Assuntos Administrativos**, em 18/12/2017, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714788** e o código CRC **5AD58579**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50000.012343/2017-41

SEI nº 0714788